



## EDITAL Nº 01/2021

### EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

O PREFEITO DE ELDORADO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que a Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para o preenchimento de vagas de **estágio remunerado, não obrigatório**, para diversas Secretarias do Município, o qual reger-se-á pelas instruções contidas neste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1** A habilitação no Processo Seletivo Público de Estágio não assegura ao candidato o ingresso imediato ao Estágio, e sim à expectativa de estagiar na Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitando a ordem de classificação final.

**1.2** O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de estágio, conforme a necessidade, para formação de cadastro reserva, das vagas que vierem a surgir no prazo de validade do Processo Seletivo, conforme descrição abaixo:

**1.3** A classificação final será por área de estágio. A celebração do Termo de Compromisso de Estágio obedecerá ao disposto da Lei Federal nº 11788, de 25 de setembro de 2008. O valor da bolsa auxílio, além do vale-transporte (Lei Municipal nº 2.898, de 28 de maio de 2008), corresponde a:

**1.3.1 R\$ 4,60** (quatro reais e sessenta centavos) por hora de estágio para Ensino Médio e Técnico, sendo sua carga horária de contrato de até 30 h (trinta horas) semanais.

**1.3.2 R\$ 7,50** (sete reais e cinquenta centavos) por hora de estágio para Ensino Superior, sendo sua carga horária de contrato de até 30h (trinta horas) semanais.

**1.4** O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e a Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul.

**1.5** O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no Anexo I deste Edital.



<b>NÍVEL SUPERIOR</b>	
<b>CURSO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Administração	CR
Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	CR
Arquitetura	CR
Biblioteconomia	CR
Ciências Contábeis (Contabilidade)	CR
Ciências da Computação	CR
Ciências Biológicas	CR
Direito	CR
Direito (7º semestre ou acima)	CR
Educação Física	CR
Enfermagem	CR
Engenharia Civil	CR
Engenharia da Computação	CR
Farmácia	CR
Fisioterapia	CR
Gestão Ambiental	CR
História	CR
Jornalismo	CR
Medicina Veterinária	CR
Nutrição	CR
Odontologia	CR
Pedagogia	CR
Processos Gerenciais	CR
Psicologia	CR
Publicidade e Propaganda	CR
Recursos Humanos	CR
Relações Públicas	CR
Serviço Social	CR
Sistema de Informação e Tecnologia da Informação	CR



<b>NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO</b>	
<b>ÁREA DE ESTÁGIO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Ensino Médio	CR
EJA Ensino Fundamental - Séries Finais	CR
Técnico em Administração	CR
Técnico em Contabilidade	CR
Técnico em Enfermagem	CR
Técnico em Edificações	CR
Técnico em Farmácia	CR
Técnico em Informática	CR
Técnico em Recursos Humanos	CR
Técnico em Redes	CR

#### 1.6 Cronograma de execução:

<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	02/03/2021
Inscrições (www.cieers.org.br)	02/03 – 09/03/2021
Prazo para envio do Laudo médio e requerimento – pessoa com deficiência	02/03 – 09/03/2021
Homologação das Inscrições	10/03/2021
Período dos Recursos - Homologação das Inscrições (*)	11/03/2021
Homologação Final das Inscrições	12/03/2021
<b>Aplicação da Prova online</b>	<b>14/03/2021</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar	15/03/2021
Período de Recursos - Gabarito Preliminar (*)	15/03/2021
Resultado dos Recursos	18/03/2021
Divulgação do Gabarito Oficial	18/03/2021
Divulgação da Classificação Preliminar	19/03/2021
Período de Recursos - Classificação Preliminar (*)	19/03/2021
Resultado dos Recursos	23/03/2021
Divulgação da Classificação Oficial	23/03/2021
Homologação Final do Certame	23/03/2021

(\*) Não havendo recurso interposto passa-se ao item seguinte do cronograma.



**1.7** A jornada de atividade em estágio será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, em horário definido das 8h às 14h, compreendendo o horário de funcionamento Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, excetuando as Secretarias de Saúde, Educação e Obras, que podem ter horários de estágio diferenciados, conforme a necessidade.

## **2 - INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições deverão ser realizadas somente via Internet, no site do CIEE-RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)), no período de: 02/03/2021 a 09/03/2021.

**2.2** Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**2.3** O CIEE não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

**2.4** As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste item 3 serão homologadas pelo CIEE, significando tal ato que os candidatos estarão habilitados a participar das demais etapas do Processo Seletivo.

**2.5** Finalizada com êxito a inscrição, será gerado um comprovante, que deverá ser impresso/salvo pelo candidato.

**2.6** Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet para providenciar a inscrição, o CIEE disponibilizará local equipado, em todas as suas unidades, cujos endereços e horários de atendimento podem ser consultados em <https://www.cieers.org.br/portalciee/public/institucional/unidadesCieeRS>, durante o período de inscrições constante do item 2.1. O atendimento presencial será condicionado a classificação as liberações de bandeiras conforme, liberação das autoridades.

**2.7** Condições de Inscrição:

**2.7.1** Ser brasileiro;

**2.7.2** Ter no mínimo 16 anos de idade completos até a data de realização da inscrição;

**2.7.3** Estar matriculado no ano letivo de 2021 em Instituições de Ensino reconhecidas pelo MEC.

**2.7.4** Ser estudante de Ensino Médio, EJA Ensino Fundamental - Séries Finais, Ensino Técnico ou Ensino Superior. Só serão aceitas inscrições para os cursos mencionados neste edital.

**2.7.5** Não ter realizado período superior a 24 (vinte e quatro) meses de estágio na Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul.

**2.7.6** Caso algum servidor público da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul venha a candidatar-se a uma vaga de estágio, o mesmo não terá direito à bolsa de estágio por configurar função pública acumulada, e em qualquer situação onde se conflite o ente público e o ente particular, deve prevalecer o interesse público. A exceção de acumulação de função pública, fica restrita aos estágios na área da saúde, em razão de que a própria Constituição Federal permite a acumulação de funções para profissionais da área da saúde.

**2.8** Do tratamento dos dados pessoais: o candidato está ciente, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a



realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

**2.9** Ficam assegurados às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas oferecidas deste Edital. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, especificando-a no Requerimento do Anexo III deste Edital. A comprovação da deficiência será feita mediante Laudo Médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data da publicação deste Edital, no qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão dos arts. 3.º e 4.º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, para o endereço de e-mail [secretariauopoa@cieers.org.br](mailto:secretariauopoa@cieers.org.br) até o dia 09 de março de 2021.

**2.9.1** Não será homologado o pedido de condições especiais para a realização das provas do candidato que descumprir quaisquer das exigências mencionadas no item anterior. Os atestados médicos terão valor somente para este Processo Seletivo e não serão devolvidos aos candidatos.

**2.9.2** A solicitação de condições especiais será atendida pela Comissão de Avaliação, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

**2.9.3** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, terão seus nomes publicados em lista especial e figurarão, também, na lista de classificação geral.

**2.9.4** O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**2.9.5** Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passível de correção como, por exemplo, miopia, astigmatismo etc.

**2.9.6** A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

**2.10** Para auxiliar os candidatos no esclarecimento de suas dúvidas, o CIEE/RS disponibiliza atendimento das 8hs às 18hs de segunda à sexta-feira:

- a) atendimento via Central de Relacionamento com Cliente, pelo telefone (51) 3363 1000.
- b) atendimento via WhatsApp: (51) 99992.9255

**2.11** No dia e horário da prova online o CIEE/RS disponibiliza atendimento aos candidatos:

- a) Relacionamento com Cliente, pelo telefone (51) 3363 1000.
- b) Atendimento via WhatsApp: (51) 99992.9255

**2.12** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo Público de Estágio em que se inscrever.



### 3 - DO PROCESSO SELETIVO

Em virtude da Pandemia de COVID 19, e em consonância orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas, as provas objetivas deste processo seletivo ocorrerão de forma online.

**3.1** A prova objetiva online se realizará na data de 14 de março de 2021, entre as 10h00min e 11h30min, através do endereço eletrônico [www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br), e terá duração máxima de 90 minutos, devendo o candidato, neste intervalo de tempo, completar toda prova.

**3.2** O candidato deverá ter cadastro ativo no Portal do CIEE-RS e ter realizado a inscrição no Processo Seletivo de Estagiários.

**3.3** Para realização da prova, o candidato deverá acessar o Portal do CIEE-RS no dia e horário da prova, com sua senha individual, e localizar a prova online, a qual se encontrará na área logada, no link Processos Seletivos.

**3.4** O candidato deverá ler com atenção as orientações da prova antes de responder as questões.

**3.5** Caso o candidato saia do Portal do CIEE-RS por algum motivo, ele poderá retornar ao mesmo e será redirecionado para questão na qual parou.

**3.6** O CIEE-RS e a Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet utilizada pelo candidato quando da realização das provas.

**3.7** O acesso à prova deve ser realizado através de um computador (PC Desktop ou Notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. **Não será possível realizar a prova por meio de smartphone.**

**3.8** O candidato que não realizar a prova online estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

**3.9** Os conteúdos para as provas objetivas de cada nível são os constantes no Anexo I deste Edital.

**3.10** É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

**3.11** Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em formato PDF da prova, com as respostas, para que o candidato possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que for divulgado.

**3.12** A pontuação para a prova objetiva de todos os níveis seguirá a tabela abaixo:

Conteúdo	Nº Questões	Valor das questões	Pontuação Máxima
1. Língua Portuguesa	10	1,0	10
2. Matemática	10	1,0	10
3. Conhecimentos Gerais	10	1,0	10
<b>Total</b>			<b>30</b>



**3.13** A prova será composta de 30 (trinta) questões objetivas, às quais serão atribuídas peso de forma que a soma de todas totalize 30 pontos. A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 30 (trinta) pontos.

**3.14** Os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, em seus respectivos cursos, **desde que não obtenham nota zero em nenhuma das disciplinas.**

#### **4 - DOS RECURSOS**

**4.1** Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento da homologação de inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados da prova online aplicadas no Processo Seletivo.

**4.2** Os recursos devem ser enviados ao CIEE-RS, através do formulário contido no Anexo II, pelo e-mail [secretariauipoa@cieers.org.br](mailto:secretariauipoa@cieers.org.br).

**4.3** O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.

**4.4** Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo ou em desacordo com este Edital.

**4.5** A correção da Prova Objetiva Online será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

**4.6** Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

**4.7** Na hipótese de alteração de gabarito, somente o candidato que tiver marcado a alternativa considerada correta pelo Gabarito Oficial receberá a respectiva pontuação.

**4.8** O deferimento ou indeferimento dos recursos será publicado conforme prevê o cronograma de execução deste Edital.

**4.9** As respostas aos recursos do gabarito interpostos pelos candidatos serão enviadas para estes através do e-mail cadastrado no site do CIEE.

**4.10** Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.



## **5 - DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos, em seus respectivos cursos, desde que não obtenham nota zero em nenhuma das disciplinas.

**5.2** Proceder-se-á ao desempate, usando o seguinte critério de preferência:

- I. maior número de acertos em Língua Portuguesa;
- II. maior número de acertos em Conhecimentos Gerais;
- III. maior número de acertos em Matemática;
- IV. maior idade.

**5.3** A classificação final será publicada no dia 23 de março de 2021, na página de internet do CIEE-RS ([www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br)) e da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul: [www.eldorado.rs.gov.br](http://www.eldorado.rs.gov.br)

## **6- DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA**

**6.1** O preenchimento de vagas de estágio ficará a critério da Administração Municipal, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade dos cursos de formação com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente. O candidato convocado prestará o estágio em uma das unidades integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, ficando a critério da Administração Municipal a definição do local de estágio de cada estagiário convocado.

**6.2** A convocação e ingresso do estagiário no Programa Bolsa Estágio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos, para cada curso, com exceção das vagas destinadas aos Distritos do Parque Eldorado e do Bom Retiro, que poderão ser convocados primeiramente os candidatos que residem nestes locais, independente da classificação final obtida, haja vista a prioridade de preenchimento de vagas nessas localidades.

**6.2.1** Para ter direito a preferência de que trata o item 7.2, os candidatos que residirem nos bairros Bom Retiro e Parque Eldorado deverão comprovar residência no local do momento da convocação, caso contrário serão chamados pela lista de classificação geral.

**6.3** A convocação será feita exclusivamente por meio de mensagem de correio eletrônico.

**6.4** Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas, serão convocados através de edital com publicação de chamada exclusivamente pela página da Prefeitura: [www.eldorado.rs.gov.br](http://www.eldorado.rs.gov.br)

**6.5** O candidato convocado deverá apresentar-se à Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul (Estrada da Arrozeira nº 270 – Centro – Eldorado do Sul.) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da convocação, na Secretaria de Administração e patrimônio – Setor de Estágios, das 8h às 13h30, para celebração do Termo de Compromisso de Estágio, munidos da seguinte documentação:

- a. 1 (uma) foto 3x4;
- b. Cópias do CPF/identidade (se for menor de 18 anos, cópia do RG/CPF do responsável);
- c. Comprovante de matrícula (informando a Série/Semestre);
- e. Comprovante de residência (se não estiver em seu nome, com declaração e firma reconhecida do titular da conta).
- f. O candidato com deficiência deverá apresentar, também, o laudo de que trata o subitem 3.8 deste Edital.



**6.6** O candidato que recusar expressamente a oferta de vaga ou não se manifestar no prazo estipulado no subitem 16.3 deste Edital, será excluído do Processo Seletivo.

**6.7** O candidato que tiver interesse em passar para o final da respectiva lista de classificação, deverá manifestá-lo formalmente junto à Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul (Estrada da Arroeira nº 270 – Centro – Eldorado do Sul).

## **7- DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** O processo seletivo tem validade de um (01) ano a contar da homologação final do certame, podendo ser prorrogado por igual período conforme necessidade da Administração Municipal.

**7.2** O período de estágio não excederá dois (02) anos.

**7.3** A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal n.º 11788/2008.

**7.4** O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e legislação pertinente, bem como na aceitação expressa das condições deste processo seletivo.

**7.5** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou do Termo de Compromisso do Estágio (contrato), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

**7.6** Fica eleito o Foro da Comarca de Eldorado do Sul para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.

Eldorado do Sul, 02 de março de 2021.

ERNANI DE FREITAS GONCALVES  
Prefeito Municipal



## **ANEXO I – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

### **Processo Seletivo Público para Estagiários N.º 01/2021**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Leitura e interpretação de texto; vocabulário; substituição e sentido de palavras e expressões no contexto.

Ortografia; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; formação e grafia do plural de palavras; divisão silábica; acentuação.

Pontuação de frases; sinais de pontuação e seu uso.

Classificação, uso e flexão de substantivos e adjetivos; singular e plural; masculino e feminino;

Sinônimos e antônimos; expressões idiomáticas; gírias.

Termos da oração.

Concordância nominal e verbal.

Emprego e flexão de tempos e modos verbais.

#### **MATEMÁTICA:**

Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo.

Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas.

Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar.

Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo.

Expressões numéricas: operações básicas.

Razões e proporções.

Regra de três simples e composta.

Juros simples e compostos.

Porcentagem.

Funções e Equações de 1º e 2º graus.

Interpretação de tabelas e gráficos.

Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros.

Estatística: média aritmética.

Raciocínio lógico.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS:**

Informações referentes a temas relacionados à atualidade, cidadania, consciência ecológica, geografia, história, meio ambiente e cultura.



## ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO

### Processo Seletivo Público para Estagiários N.º 01/2021

À Comissão do Processo Seletivo de Bolsa Estágio

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Nº INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – Razões do Recurso

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



**ANEXO III REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**  
**Processo Seletivo Público para Estagiários N.º 01/2021**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_

( ) Venho por meio deste, assegurar o direito de inscrição no referido Processo Seletivo, para concorrer às vagas reservadas as Pessoas com Deficiência, conforme disposto **DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA** – deste Edital.

Tipo de deficiência:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

( ) Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova. Descrever qual condição especial necessita. Motivo/Justificativa:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Preencher os dados abaixo, com base no laudo.

- Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID:

\_\_\_\_\_

- Nome do Médico Responsável pelo laudo:

\_\_\_\_\_

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato